



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0048/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0033/2018, de 27 de março de 2018, dispensando a servidora **Ana Paula Ximenes Flores** e incluindo os servidores **Abner Silva Xavier**, **Christiane Paiva Magalhães** e **Marta Cardoso Pina** no Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Câmpus Guarulhos.

Art. 2.º O mandato dos representantes do **Art. 1.º** será em complementação ao originalmente estabelecido pela Portaria n.º GRU.0033, de 27 de março de 2018.


RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR